





EDITAL Nº 008/2023 – NEAD/UAB/MEC, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO DE TUTOR PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA

A Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, a Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância — NEAD/UNICENTRO e a Coordenação do Curso de Graduação em Bacharelado em Administração Pública, modalidade de educação a distância, no uso das suas atribuições,

TORNAM PÚBLICO

A CONVOCAÇÃO do candidato aprovado no processo seletivo para a função de TUTOR, no Curso de Graduação: LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA, ofertado na modalidade de Educação a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, desenvolvido em parceria com o Ministério da Educação/MEC, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/CAPES e Universidade Aberta do Brasil/UAB, considerando os editais n° 41, 49, 50, 52, 53, 54/2022–NEAD/UAB/MEC – UNICENTRO e aprovados no edital n° 057/2022 – NEAD/UAB/MEC – UNICENTRO, para participação em curso de formação de tutores, conforme o que segue:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Coordenação do Núcleo de Educação a Distância (NEAD), da Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO torna pública a convocação do candidato aprovado no processo seletivo para tutor, para entrega de documentação e participação de Curso de Formação para Tutores, como etapa essencial para o exercício da tutoria.

Protocolo	Candidato	Polo de atuação/modalidade
00002-7	ANDRE EDUARDO TARDIVO	ENGENHEIRO BELTRÃO -
		TUTOR DE POLO

2 DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

- 2.1 O candidato convocado pelo presente edital deve apresentar obrigatoriamente:
- a) Termo de Compromisso do Bolsista **Autenticado**; (Anexo I)
- b) Declaração de Não Acúmulo de Bolsa Autenticada; (Anexo II)
- c) Declaração de Ciência de cumprimento de carga horária semanal Autenticada; (Anexo III)
- d) Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), Titulação Acadêmica (Graduação, Pós-Graduação stricto e/ou lato sensu), Experiência Profissional na Educação Básica.
- 2.2 Os documentos mencionados no subitem "2.1" não serão aceitos preenchidos a caneta, também não serão aceitos carimbos de confere com original ou semelhantes nos documentos solicitados nas letras A, B e C;



NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



- 2.3 Os formulários no formato de arquivo ".DOC" (extensão ".DOC"), serão fornecidos ("PDF" em anexo) neste Edital.
- 2.4 A documentação solicitada no item 2.1 deve ser digitalizada para o e-mail nead@unicentro.br e, em seguida, enviada via Sedex até o dia 3 de fevereiro de 2023 para o endereço a seguir:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – UNICENTRO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNICENTRO – NEAD

Rua: Padre Salvatore Renna, 875. Cx. Postal 730 – Santa Cruz. CEP 85015-430, Guarapuava – PR.

ASSUNTO: Entrega de documentação - Tutores

3 DO PROCESSO DE CAPACITAÇÃO DE TUTORES

- 3.1 O candidato convocado deverá participar, **obrigatoriamente**, da Formação Continuada na modalidade de educação a distância, conforme cronograma a ser definido;
- 3.2 A ausência do candidato, mesmo que de maneira parcial, na Formação Continuada (capacitação), acarretará no seu imediato desligamento.
- 3.3 O não cumprimento dos subitens "3.1 e 3.2" deste Edital, caracteriza desistência à vaga/bolsa para desenvolvimento das atividades de que tratam este Edital.

4 DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

- 4.1 As principais responsabilidades do TUTOR são:
- 4.1.1 Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas, sanando dúvidas e informações do aluno em relação aos conteúdos e atividades do curso.
- 4.1.2 Acompanhar, corrigir e dar feedback as atividades discentes, conforme o cronograma do curso.
- 4.1.3 Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes.
- 4.1.4 Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes.
- 4.1.5 Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes.
- 4.1.6 Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino.
- 4.1.7 Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenadoria de tutoria.
- 4.1.8 Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável.
- 4.1.9 Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas.
- 4.1.10 Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações.
- 4.1.11 Acompanhar os estudantes do curso para o qual foi selecionado, desenvolvido na modalidade de educação a distância, durante a realização das atividades desempenhadas nos Polos de Educação a Distância.
- 4.1.12 O tutor poderá exercer suas atividades com alunos de um ou mais cursos ofertados na modalidade a distância pelo NEAD/UNICENTRO bem como, com uma ou mais turmas de um mesmo curso.
- 4.1.13 Havendo a necessidade, poderá ser solicitado ao tutor que desenvolva atividades específicas com alunos com deficiência ou necessidades educacionais especiais, do supramencionado curso,



NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



ofertado no Polo.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 A constatação de algumas irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação e acarretará a eliminação sumária do candidato do Processo Seletivo de Tutores, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste Edital;
- 5.2 O candidato aprovado no processo seletivo de tutores, como bolsista, NÃO poderá em hipótese alguma acumular bolsa de nenhum fomento governamental quando da posse da vaga na função de tutor;
- 5.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Edital;
- 5.4 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer outra norma e comunicado posteriormente divulgado, vinculados ao Processo Seletivo de Tutores.
- 5.5 Na constância e validade do Processo Seletivo de tutores em tela, e dentro do poder discricionário da Administração Pública, a Universidade poderá convocar, no seu interesse e necessidade, observada a ordem de classificação, o número necessário de candidatos aprovados;
- 5.6 Os itens constantes do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado;
- 5.7 O tutor que não atender às suas atribuições ou não participar do processo de formação, poderá ser substituído, em qualquer tempo, pelo próximo candidato apto, seguindo invariavelmente a ordem de classificação;
- 5.8 O tutor poderá ser remanejado de um curso para outro, considerando os critérios do sistema de avaliação contínua e desde que atenda as especificações do curso.
- 5.9 Será indeferido o candidato que não atender à forma, aos requisitos, aos prazos e/ou demais dispositivos exigidos nos editais, deste processo seletivo de tutores
- 5.10 O presente processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação do edital final de classificação;
- 5.11 Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação da UAB/MEC-Unicentro, pela Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância e pela Coordenação do curso de Letras Português e Literaturas de Língua Português, modalidade Educação a Distância, no âmbito de suas competências.
- 5.12 Novas convocações poderão ser realizadas conforme as vagas remanescentes de alunos sejam preenchidas.
- 5.13 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o Foro da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei.

Publique-se.

Guarapuava, 27 de janeiro de 2023

Professor Cleber Trindade Barbosa Coordenador NEAD/UNICENTRO Professora. Maria Aparecida Crissi Knuppel Coordenadora UAB/UNICENTRO







ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

Termo de Compromisso do Bolsista (*) Campos Obrigatórios							
Nome da Instituição ao qual esta vinculado (SI- GLA + NOME) *							
2. Tipo do Curso ao qual esta vinculado *	() Aperfeiçoament	to () Bacharo () Tecnól		tto Sensu () Licenciatura () Extensão lestrado () Doutorado			
3. Nome do Curso ao qual esta vinculado *							
4. Função no Programa-Tipo de Bolsa *	TUTOR	TUTOR					
5. Número do CPF *							
6. Nome Completo *							
7. Profissão *							
8. Sexo *	M	F 9. Data	de Nascimen	o *			
10. N° documento de identificação *		11. Tip	o documento	de identificação *			
12. Data de Emissão do documento *		13. Ór	gão Expedidor	do documento *			
14. Unidade Federativa Nascimento *		15. Mt	micípio Local	Nascimento *			
16. Estado Civil *	Solteiro (a) Divorciado (a)	·	Casado (a) Viúvo (a)	Separado (a) União Estável			
17. Nome cônjuge							
18. Nome do Pai							
19. Nome da Mãe *							
Endereço para Contato	•						
20. Endereço Residencial *							
21. Complemento do endereço							
22. Número 23. Bairr	0			24. CEP *			
25. Unidade Federativa *		26. Municí	pio *				
27. Código DDD * 28. Telefone de contato *			29. Telefone celular *				
30. E-mail de contato *							
Dados da Formação em Nível Superior							
31 Data de conclusão da última titulação *							
32. Área do último Curso Superior Concluído *							
33. Último curso de titulação *							
3.4 Data de conclusão da última titulação *							
35. Nome da Instituição de Titulação *							
Informações Bancárias	-						
36. Banco *							
36. Agência *							
3.8 Conta Corrente*							
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
Denominação			Sigla				
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA				DED/CAPES			



NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



Endereço

SBN Quadra 02 Bloco L Lote 6, 8º andar - CEP: 70040 -020, Brasília - DF

- Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- Colaborar com a coordenação do curso e ou Professor responsável na avaliação dos discentes;
- Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenadoria de tutoria;
- Participar do processo de avaliação do projeto pedagógico sob orientação do Coordenador do Curso e ou Professor Responsável;
- Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) para acompanhar as atividades discentes, conforme cronograma do curso. Retornar as solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;

Dos produtos

Com relação aos produtos, por mim elaborados, exclusivamente ou em coautoria, em atividades exercidas em decorrência da percepção de parcelas desta bolsa:

Autorizo sem qualquer restrição, o licenciamento aberto do produto pela instituição de Ensino ou pela CAPES, por meio da licença *Creative commons* ou similar. Desde que atribuam o devido crédito pela criação original, em conformidade com as orientações de DED/CAPES em vigor.

Devidamente licenciado, o material será disponibilizado em repositório institucional aberto da Instituição de Ensino ou ainda outro a ser indicado pela CAPES.

Declaração

Declaro ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função de TUTOR e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as cláusulas descritas nas atribuições do bolsista deste Termo de Compromisso. Declaro, ainda, sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e que preencho plenamente os requisitos expressos nas Portarias CAPES 183/2016 e 102/2019.

Estou ciente, também, que a inobservância dos requisitos citados acima implicará(ão) no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras previstas e que o não cumprimento dos dispositivos legais acarretará na instauração de processo administrativo.

	, / /
Local	Data
Assinatura do Bolsista	
Assinatura do Coordenac	lor UAB da IPES



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



ANEXO II- DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA

De	claração de Não-Acúmulo de Bolsas UAB
	Emdede
	Eu,, CP, bolsista da modalidadedo Sistema UAl
	, bolsista da modalidadedo Sistema UAl declaro não possuir outros pagamentos de bolsas em desacordo com:
>	Lei 11.273, de 06 de fevereiro de 2006;
>	Portaria Conjuntas CAPES/CNPq nº 2, de 10 de abril de 2013: permite o acúmulo de bolsas CNPQ exclusivo entre as categorias Produtividade em Pesquisa (PQ), Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) com as bolsas CAPES Coordenador de Programa de Pós-Graduação, Docente no Sistema UAB, Docente no Parfor. Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2, de 22 de julho de 2014: permite acúmulo exclusivo entre bolsa de Tutor UAB e pós-graduação (CAPES ou CNPQ), com anuência do orientador; E demais legislações correlatas e suas eventuais atualizações.
	Enquanto bolsista, comprometo-me em não acumular a percepção de bolsa com qualque modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES ou de outra agência de fomento públic nacional, exceto as previstas nas portarias conjuntas CAPES/CNPQ.
	Nome completo do bolsista
	Nome complete de boisista

Observação: a assinatura do bolsista deverá ter sua firma reconhecida em cartório ou por meio de fé pública.







ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA SEMANAL

Declaração de ciência para cumprimento da carga horária semanal
Em XXXXXXX de XXXXX de 20
Eu, NOME DO TUTOR(A), CPF: <xxxxxxxxx 041="" 20="" 2022="" 2022.<="" 28="" bolsista="" ciente="" compromisso="" conforme="" coordenação="" cumprir="" curso,="" da="" de="" declaro="" distância="" do="" edital="" estou="" horas="" indicado="" local="" mec="" modalidade="" nead="" no="" nº="" o="" pela="" que="" semanais="" setembro="" sistema="" td="" tenho="" uab="" uab,="" unicentro="" –=""></xxxxxxxxx>
NOME DO BOLSISTA

Observação: a assinatura do bolsista deverá ter sua firma reconhecida em cartório ou por meio de fé pública.